



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5392/2021
EDITAL Nº 3168/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 4.1, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4.1: O valor original do Contrato de R\$ 489.939,45 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), passará a ser de R\$ 556.567,80 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) representando uma acréscimo de R\$ 66.628,35 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), que representa 13,60% sobre o valor contratado, conforme Memorando nº 179/2022 e Parecer Técnico nº 19/2022 emitido pela Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 31 de maio de 2022.


Empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



MEMORANDO nº 179/2022 - SMPMA

Da: Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente

Para: Secretaria de Município da Educação

Data: 25 de maio de 2022.

Senhor Secretário,

Em referência ao Contrato nº 5392/2021 que objetiva a construção de um pavilhão coberto, destinado a garagem para frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, encaminhamos a planilha orçamentária e o parecer técnico 19/2022, elaborados pela fiscal da obra a Eng^a Helmesona Santana, em que é descrita a necessidade de execução de serviços adicionais à obra, para que seja solicitado junto à PGM termo aditivo de valor ao contrato. O valor resultou em um acréscimo de R\$ 66.628,35 (sessenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) conforme consta anexo.

Atenciosamente,



Nilvo Torres Dorriels
Secretário de Município
SMPMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

REF: **Contrato 5392/2021**
Edital de Tomada de Preços nº 3168/2021
OBJETO: **Contratação de empresa para construção de um pavilhão coberto, destinado a garagem para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.**
EMPRESA: **CFV Obras Públicas Ltda - CNPJ 15.161.740/0001-87**

PARECER TÉCNICO 19/2022

APRESENTAÇÃO

O presente parecer técnico tem como objetivo descrever sobre a necessidade de execução de serviços adicionais na obra de construção de um pavilhão coberto, destinado a garagem para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, em Caçapava do Sul, RS.

PARECER TÉCNICO

Foi realizada vistoria técnica da obra e na ocasião foi possível detectar a necessidade de execução de serviços de drenagem complementar, bem como a inclusão do terçamento do telhado, pois o item não foi contemplado no orçamento da obra.

Em função do orçamento para a licitação ter como referência o SINAPI 03/2021, para os serviços já constantes no aditivo foram utilizados os mesmos valores de referência e para os itens novos que não constavam no orçamento licitado foi considerada a referência SINAPI 03/2022.

O valor do presente aditivo é de R\$ 66.628,35 (sessenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais com trinta e cinco centavos), representando um percentual de 13,60%.

O presente aditivo não altera os prazos contratuais.

Caçapava do Sul, 24 de maio de 2022.

Helmesona de O. Santana
Helmesona de O. Santana
Engenheira Civil - CREA RS 152843
GT - SMPMA